

## Comunicado Nº 214.2024 – CAF

**Assunto:** Prestação de Contas PDDE Federal

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE FEDERAL** – Subprograma **QUALIDADE** do exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **ZULENKA RAPCHAN**.

As glosas correspondentes seguem abaixo discriminadas:

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	NF879	1-Orçamento Empulse, não consta endereço da empresa.
2	NF138113	1-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico, justificativa feita sobre a empresa TEKLI comprovando que ela estava apta na época da compra. 2-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico consulta do CNPJ da empresa TEKLI.
3	NF16236	1-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico, justificativa feita sobre a empresa TEKLI comprovando que ela estava apta na época da compra. 2-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico consulta do CNPJ da empresa TEKLI.

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

<b>4</b>	NF 007	1-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico justificativa feita sobre a empresa TEKLI comprovando que estava apta na época da compra.  2-Anexar na SED junto NF e enviar no físico consulta do CNPJ da empresa TEKLI.
<b>5</b>	NF 24249	1-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico, justificativa feita sobre a empresa TEKLI, comprovando que estava apta na época da compra.  2-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico, consulta do CNPJ da empresa TEKLI.
<b>6</b>	NF 212	1-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico, justificativa feita sobre a empresa ARQPLOT  2-Anexar na SED junto a NF consulta do CNPJ.
	NF 15640	1-Anexar na SED junto a NF e enviar no físico, justificativa feita sobre a empresa TEKLI
	PIF	1-Não consta no PIF COMPRA DE BOLA FUTSAL, VOLEI e TENIS DE MESA.



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

	PARECER	1- Se algum novo documento for anexado, emitir parecer com data atual.

Lembrando que as Prestações de Contas do PDDE FEDERAL, bem como suas correções, devem ser encaminhadas via sistema SED, mas também via processo físico, conforme exigência da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças – COFI da Secretaria Escolar Digital – SEDUC.

Enfatiza que o prazo para regularização das pendências apontadas é de 15 (quinze) dias a contar da data de envio da Prestação de Contas à Unidade Escolar.

**Atenciosamente.**

**Camila Aparecida Santi Ramos**  
**Dirigente Regional de Ensino**